

DECRETO Nº 3.338 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

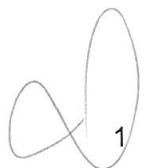
I – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA:

- Gustavo Henrique Marques (Engenheiro Civil) – Titular.

- José Roberto Gimenez Martin (Engenheiro Civil) – Suplente.

II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:

- Saulo de Tarso Caldeira – CRECI/MG - 15.875 - Titular.



1

- Luiz Donizeti Ferreira – CRECI/MG – 17.096 – Titular.
- Lázaro dos Santos Filho - CRECI/MG – 12.549 - Suplente.

III - Representantes da Prefeitura Municipal de Patrocínio:

Setor de Cadastro do Município:

- Sandra Isabel da Silva

IV - Assessoria Municipal de Urbanismo:

- Paulo Cesar Maia de Queiroz (Engenheiro Assessoria de Urbanismo).

V - Servidor Responsável pelo ITBI:

- Simone Almeida de Queiroz Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de fevereiro de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal